



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Item 43 – Modelo XXIV-B: Contribuição Normal do Municípios (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 3.765.774,40	R\$ 494.069,60	R\$ 602.523,90	R\$ 930,60	R\$ 493.143,51	R\$ 0,00	20/02/2025	20/02/2025
Fevereiro	R\$ 3.930.372,31	R\$ 515.664,85	R\$ 628.859,57	R\$ 1.060,52	R\$ 514.605,32	R\$ 0,00	20/03/2025	20/03/2025
Março	R\$ 3.973.721,39	R\$ 521.352,25	R\$ 635.795,42	R\$ 1.060,60	R\$ 520.378,32	R\$ 0,00	20/04/2025	20/04/2025
Abril	R\$ 4.029.530,22	R\$ 528.674,36	R\$ 644.724,84	R\$ 62,04	R\$ 528.698,64	R\$ 0,00	20/05/2025	20/05/2025
Mai	R\$ 4.232.379,23	R\$ 555.288,15	R\$ 677.180,68	R\$ 0,00	R\$ 555.373,30	R\$ 0,00	20/06/2025	20/06/2025
Junho	R\$ 4.260.113,97	R\$ 558.926,95	R\$ 681.618,24	R\$ 0,00	R\$ 559.012,26	R\$ 0,00	20/07/2025	20/07/2025
Julho	R\$ 4.253.285,80	R\$ 680.525,73	R\$ 680.525,73	R\$ 0,00	R\$ 677.671,74	R\$ 0,00	20/08/2025	20/08/2025
Agosto	R\$ 4.229.616,44	R\$ 676.738,63	R\$ 676.738,63	R\$ 0,00	R\$ 675.123,68	R\$ 0,00	20/09/2025	20/09/2025
Setembro	R\$ 4.220.717,56	R\$ 675.314,81	R\$ 675.314,81	R\$ 0,00	R\$ 673.280,47	R\$ 0,00	20/10/2025	20/10/2025
Outubro	R\$ 4.226.903,73	R\$ 676.304,60	R\$ 676.304,60	R\$ 0,00	R\$ 675.098,23	R\$ 0,00	20/11/2025	20/11/2025
Novembro	R\$ 4.176.466,26	R\$ 668.234,60	R\$ 668.234,60	R\$ 0,00	R\$ 666.789,93	R\$ 52,88	20/12/2025	23/02/2026
Dezembro	R\$ 4.003.440,64	R\$ 640.550,50	R\$ 640.550,50	R\$ 0,00	R\$ 640.581,56	R\$ 27,80	20/01/2026	23/02/2026
13º Salário	R\$ 3.647.244,75	R\$ 583.559,16	R\$ 583.559,16	R\$ 0,00	R\$ 582.116,27	R\$ 52,88	20/12/2025	23/02/2026
TOTAL	R\$ 52.949.566,70	R\$ 7.775.204,20	R\$ 8.471.930,67	R\$ 3.113,76	R\$ 7.761.873,23	R\$ 133,56		

Nota explicativa¹: Os “Benefícios Pagos diretamente (3)” deduzidos da Contribuição Normal do Município, correspondem ao pagamento de **salário-família** previstos nos artigos 179 e 187 da Lei nº 933/2015 de 27 de agosto de 2015 — lei que reestruturou o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela das Autarquias e, fundações e adotou outras providências correlatas.

CONTADOR (A)

PREFEITO (A)

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)